

Daniela Vilaverde e Silva*

A Campanha Nacional de Educação de Adultos no Estado Novo: uma leitura dos debates parlamentares

R E S U M O

A Campanha Nacional de Educação de Adultos (CNEA) e o Plano de Educação Popular, desenvolvidos no Estado Novo, representaram iniciativas educativas que marcaram a década de 50. Este artigo pretende interpretar sociologicamente os discursos proferidos pelos deputados sobre a CNEA presentes nas atas dos debates parlamentares das duas Câmaras Parlamentares do Estado Novo: a Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa. Num primeiro plano, recorremos à análise documental das atas dos debates parlamentares das duas Câmaras e procuramos quantificar a frequência do termo “educação de adultos”. Posteriormente, procedemos a uma análise de conteúdo dos debates parlamentares. Na análise de conteúdo optamos por criar seis dimensões que nos possibilitaram interpretar esta iniciativa de educação de adultos no contexto de um regime ditatorial. A reflexão sobre os debates revelou que a CNEA representou um importante meio de difusão dos ideais do regime do Estado Novo, estando a educação subjugada aos imperativos do regime e afastada de ideais humanistas e emancipatórios.
Palavras-chave: Educação de Adultos; Estado Novo; Educação Popular.

A B S T R A C T

The National Campaign for Adult Education (CNEA) and the Popular Education Plan developed in the New State represented educational initiatives that marked the decade of 50. This article aims to interpret sociologically the deputy speeches about the CNEA present on the parliamentary debates of two Parliamentary Chambers of the New State: the National Assembly and the Corporate Council. In the foreground, using documentary analysis of the minutes of the parliamentary debates of the two chambers seek to quantify the frequency of the term “adult education” and then proceeded to a content analysis of parliamentary debates. In content analysis we chose to create six dimensions that allowed us to interpret this adult education initiative in the context of a dictatorial regime. Reflecting on the debates revealed that the CNEA was an important means of disseminating the ideals of the New State, with the subdued education to the imperatives of the system and away from humanist and emancipatory ideals.
Keywords: Adult Education; New State; Popular Education.

Introdução

Em Portugal, a educação de adultos assumiu, ao longo da sua história, um papel periférico no campo da educação. Embora a instrução de adultos estivesse já consagrada na reforma de Passos Manuel sob a forma de cursos noturnos e presente em muitos discursos legais publicados desde o período da Monarquia Constitucional, as reformas e as práticas educativas pouca ênfase

* Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

davam a este campo da educação, tendo sido considerado, ao longo dos tempos, como o setor “mais problemático e mais crítico”¹ do sistema educativo.

O período do Estado Novo (1926-1974) caracteriza-se pela sua heterogeneidade. Acabada a segunda grande guerra mundial, o regime esboçou uma pequena abertura face às exigências das potências ocidentais, decorrentes da entrada de Portugal na NATO (1949) e da preparação da entrada na EFTA, que veio a ocorrer na década de 60. Esta abertura implicava mudanças em vários setores.

No setor económico, ocorreu a progressiva transformação de uma economia baseada na produção do setor primário, ruralista, para a conversão numa economia baseada na indústria/industrialização no seu capital de produção.

No campo da educação de adultos também se registam mudanças. No início da década de 50 e sob o impulso do Ministro Pires de Lima (1947-1955), desenvolveram-se duas medidas educativas inovadoras destinadas à alfabetização da população adulta e à transmissão da ideologia do regime: a Campanha Nacional de Educação de Adultos (CNEA) e o Plano de Educação Popular, através dos Decretos n.º 38.968 e 38.969, respetivamente. As atas dos debates parlamentares das duas Câmaras Parlamentares - a Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa - evocam diferentes campos argumentativos que nos permitem interpretar o modo como o Estado Novo desenvolveu esta iniciativa. Numa primeira fase, este artigo pretende a) identificar o uso da expressão educação de adultos nos debates parlamentares do ponto de vista quantitativo e b) numa segunda fase, conhecer e refletir sobre os diferentes pontos de vista dos deputados das Câmaras parlamentares acerca da CNEA. Neste exercício hermenêutico, selecionamos seis dimensões decorrentes da análise de conteúdo: a) o elogio da universalidade da CNEA, b) a importância da educação na construção do *Homem Novo*, c) a defesa de uma educação ideológica do regime, d) a relação estreita com a religião, e) a dimensão escolarizante da CNEA e f) a dimensão simbólica da CNEA face aos países estrangeiros e organizações internacionais como a UNESCO.

A partir desta análise e reflexão pudemos inferir sobre o poder ideológico que atravessou toda a CNEA, presente não só na socialização da população adulta em torno dos ideais do Estado Novo como também na forma propagandística do regime que a CNEA assumiu, quer em Portugal quer perante os países estrangeiros.

Este artigo está estruturado em quatro pontos. No primeiro ponto, apresentamos alguns apontamentos sobre o retrato político-social que possibilitou a emergência da CNEA. No segundo ponto, abordamos a CNEA do ponto de vista do legislador. No terceiro ponto, tecemos algumas considerações metodológicas e, por fim, apresentamos os dados da investigação desenvolvida, a partir da análise de conteúdo às atas das duas Câmaras.

1. Breve enquadramento político-social da CNEA

No campo educativo, o período 1926-1974 “baliza uma importante mudança de *escala*, mas também de *natureza*, do sistema educativo”². Tendo em conta um intervalo temporal bastante amplo, o Estado Novo revelou uma diversidade discursiva no campo da educação. A. Nóvoa³ organiza este período por quatro fases⁴. A primeira fase tem a duração de uma década (até 1936)⁵ e caracteriza-se por

¹ Licínio Lima, “Introdução” in L. Lima (org.). *Educação Não Escolar de Adultos. Iniciativas em Contextos Associativos*. (Braga: Universidade do Minho/Unidade de Educação de Adultos, 2006), p. 13.

² António Nóvoa, “Educação, Política de”; in António Barreto & Maria Filomena Mónica (Coord.). *Dicionário de História de Portugal*, (Porto: Livraria Figueirinhas, vol. VII, 1999) pp. 591.

³ *Ibidem*, 593.

⁴ A. Nóvoa (*idem*) organiza este período por quatro fases tendo em conta os principais titulares da pasta da Educação: Gustavo Cordeiro Ramos (1930-1933), Alexandre Sousa Pinto (1933-1934) e Eusébio Tamagnini (1934-1936); Carneiro Pacheco (1936-1940), Mário de Figueiredo (1940-1941) e José Caeiro da Mata (1944-1947); Fernando Pires de Lima (1947-1955) e Francisco Leite Pinto (1955-1961); Manuel Lopes de Almeida (1961-1962), Inocêncio Galvão Teles (1962-1968), José Hermano Saraiva (1968-1970) e José Veiga Simão (1970-1974).

⁵ *Idem*.

uma certa “indefinição nas políticas, ainda que comecem a delinear-se com alguma nitidez os contornos da ideologia educativa do Estado Novo”⁶. A segunda fase (1936-1947) inicia-se com um balanço bastante crítico da ação nacionalista no campo educativo. Esta fase representou a consolidação dos valores ideológicos do regime como refere A. Nóvoa⁷, registou-se a “tentativa de edificação da escola nacionalista, baseada numa forte componente de inculcação ideológica e de doutrinação moral”⁸. De modo semelhante, M. Mónica (1980) também sustenta a tese de que o “salazarismo – conseguiu impor uma nova estratégia à educação popular durante a década de 30. A escola era ali vista [...] como uma agência que transmitia e impunha valores, com vista à preservação e reprodução da ordem social”⁹.

A terceira fase (1947-1961) assinala uma certa “acomodação do sistema de ensino às novas realidades económicas e sociais, iniciando-se com as reformas do ensino liceal (1947) e do ensino técnico (1948)”¹⁰ as quais visavam sobretudo preparar quadros e pessoal técnico especializado. Nesta fase regista-se uma certa mudança na missão educativa privilegiando-se a manutenção do ideal de “homem novo” e a subordinação da educação aos padrões da produtividade, conforme descreve F. Rosas¹¹ :

“A realidade é que, sob a continuidade formal do discurso da propaganda e das instituições de enquadramento e «educação», nos anos 50, ia falecendo a alma do regime para moldar as almas de quem quer que fosse. E o rigor do policiamento e da unicidade ideológica, sem nunca desaparecer, dava lugar «invisivelmente», no coração mesmo da organização corporativa ou da máquina da «educação nacional», à formulação de políticas educativas, de formação profissional, de estudos sociais ou até de ocupação dos tempos livres crescentemente marcadas por preocupações de adaptação às necessidades do desenvolvimento industrial e da modernização económica e social”.

Neste contexto, surgem o Plano de Educação Popular (1952) e a CNEA, organizados para lutar contra o analfabetismo e para a preparação do alargamento da escolaridade obrigatória para quatro anos (em 1956 para os rapazes e em 1960 para as raparigas) a qual, segundo A. Nóvoa¹², confirma “a necessidade de enquadrar a política educativa em objectivos de crescimento económico e de industrialização do país”¹³.

⁶ *Idem.*

⁷ *Idem.*

⁸ Relativamente à segunda fase, A Nóvoa acrescenta: “a imagem educativa do Estado Novo ficou associada a esta fase e a algumas das medidas então tomadas: adopção da designação de Ministério da Educação Nacional, imposição do livro único, formação da Mocidade Portuguesa e da Obra das Mães pela Educação Nacional, criação da Junta Nacional de Educação, etc. A eficácia do esforço de construção nacionalista da educação mede-se, não tanto pela obra realizada, mas sobretudo pela capacidade de atribuição de sentidos à acção escolar e à política educativa. Carneiro Pacheco compreendeu que as transformações educativas precisam de um discurso de suporte e que a linguagem reformadora não é apenas um instrumento de poder, mas também uma tecnologia que mediatiza a distribuição do poder. A legitimidade social de que o Estado Novo se procura investir transfere-se do exterior para o interior da educação” (*Idem*).

⁹ Maria Filomena Mónica, “Ler e poder: debate sobre a educação popular nas primeiras décadas do século XX” in *Análise Social*, (vol. XVI [63] 1980), pp. 499-518.

¹⁰ António Nóvoa, “Educação, Política de”; in António Barreto & Maria Filomena Mónica (Coord.). *Dicionário de História de Portugal*, (Porto: Livraria Figueirinhas, vol. VII, 1999) pp. 593.

¹¹ Fernando Rosas, “O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo”; in *Análise Social*, (vol. XXXV [157], 2001) pp. 1051.

¹² António Nóvoa, “Educação, Política de”; in António Barreto & Maria Filomena Mónica (Coord.). *Dicionário de História de Portugal*, (Porto: Livraria Figueirinhas, vol. VII, 1999) pp. 593.

¹³ A. Nóvoa (*Ibidem*) apresenta ainda uma quarta fase (depois de 1961) caracterizada por uma “política de resposta à expansão escolar, o que obriga a adoptar uma série de medidas de emergência”, nomeadamente: “o prolongamento da escolaridade obrigatória para seis anos em 1964 (e a intenção de a alargar para oito anos) e as alterações na própria estrutura do sistema de ensino, nomeadamente com a criação do ciclo preparatório do ensino secundário em 1967 [...]. O diagnóstico feito no final da década de cinquenta, em certa medida pelos próprios responsáveis ministeriais, produz uma consciência nítida

2. A educação de adultos: a Campanha Nacional de Educação de Adultos

A década de 50 é marcada por duas iniciativas políticas no setor da educação de adultos: a CNEA e o Plano de Educação Popular, cujo cartaz publicitário reproduzimos abaixo:



Figura 1 – Cartaz de Propaganda da CNEA¹⁴

Todavia, também é de registar a existência de outras iniciativas anteriores, nomeadamente, a Comissão de Educação Popular, os cursos noturnos (re-instituídos pelo Decreto-Lei n.º 18 724/30, de 5 de Agosto), os cursos dominicais, as cátedras ambulantes (Decreto-Lei n.º 21 896/32, de 22 de Novembro) e ainda a alfabetização de jovens no cumprimento do serviço militar (Lei n.º 2034/49, de 18 de Julho). Estas medidas, contudo, não conquistaram efeitos práticos muito expressivos ou “significativos”¹⁵.

A educação de adultos encontra-se, no período em causa, associada e reduzida ao conceito de alfabetização. Neste ponto, procuramos analisar a visão oficial da CNAE, inscrita na legislação que a materializou.

No Decreto n.º 38 968 encontramos os principais argumentos que, na ótica do legislador, constituem a “razão de ser e finalidades do Plano de Educação Popular”.

A CNEA teve o seu início em Janeiro de 1953 e tinha como termo previsto o final do ano civil seguinte¹⁶. A sua justificação residia na “existência no País de elevada percentagem de iletrados adolescentes e adultos [a qual] é causa de grande preocupação para o Governo, não obstante a melhoria registada nos censos da população de 1940 e 1950”¹⁷. A CNEA destinava-se “especialmente a preparação para o exame de ensino primário elementar de analfabetos com idade entre os 14 e os 35 anos”¹⁸.

A missão adotada pela CNEA assentava na “campanha contra o analfabetismo”¹⁹. Neste sentido, fundem-se os conceitos de educação de adultos e o de analfabetismo. Todavia, ao atribuir uma designação ampla através do conceito de educação de adultos, o governo pretendia não “apenas

dos atrasos do país e sugere mudanças de tomo na organização das políticas educativas. Verifica-se uma tentativa de planeamento da educação, que se situa em contracorrente das perspectivas iniciais do Estado Novo, na qual se preconiza a articulação entre planificação económica e educativa e se incentiva a educação escolar como factor de mobilidade social”.

¹⁴ Fonte: *A Campanha*, 1953, n.º 1, pág. 3.

¹⁵ Áurea Adão, “Educação de Adultos” in A. Barreto & M. Mónica, (coord.). *Dicionário de História de Portugal* (Porto: Livraria Figueirinhas, 1999), vol. VII, pp. 599-601.

¹⁶ No entanto, apesar de contemplar apenas dois anos, a CNEA perdurou até finais de 1956.

¹⁷ Art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 38.968/1952, de 27 de Outubro. Diário de Governo. I Série – n.º 241.

¹⁸ Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 38.968/1952, de 27 de Outubro. Diário de Governo. I Série – n.º 241.

¹⁹ Art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 38.968/1952, de 27 de Outubro. Diário de Governo. I Série – n.º 241.

transmitir aos analfabetos os rudimentos da leitura, da escrita e do cálculo, mas ainda contribuir para a educação geral do nosso povo. Por isso se consagra também como objetivo da CNEA a divulgação de noções de educação moral e cívica, organização corporativa, previdência social, segurança no trabalho, higiene e defesa da saúde, agricultura e pecuária”²⁰.

Esta visão doutrinária atravessa todo o documento legal, assumindo a educação uma função eminentemente ideológica ao serviço do poder dominante e instituindo-se como veículo da propaganda dos valores do regime. Neste sentido,

“O Estado Novo concede uma grande importância às questões educativas e define, desde o início, políticas que investem a escola como espaço privilegiado de doutrinação e de integração social. A defesa do valor *educação* contém uma crítica à lógica republicana de *instrução* (ainda que ambos os regimes saibam que os termos não se excluem): ao reeditar esta dicotomia, o regime procura justificar a sua estratégia de redução e de simplificação das aprendizagens escolares e de reforço das componentes morais e religiosas”²¹.

A tónica central residiu na tentativa de contribuir para a perpetuação de uma ordem social estabelecida. Assim sendo, a educação baseou-se em

“Ensinar o analfabeto a defender a saúde e a saúde dos seus, a melhorar o seu teor de vida, a aperfeiçoar o seu trabalho e as suas técnicas de produção, a conservar e a utilizar os recursos naturais; ajudá-lo a tomar consciência dos valores sociais, económicos, estéticos, cívicos, morais e espirituais; adaptá-lo às condições da vida moderna; defendê-lo das falsas ideias e de perigosos mitos, terá de ser outro grande objectivo de uma campanha bem orientada, como se conheceu, ainda há poucos anos, num congresso internacional destinado ao estudo dos problemas sobre educação dos adultos”²².

Esta noção de educação enquadra-se na análise de A. Nóvoa²³ quando salienta o facto de a educação cumprir então um mandato específico de inculcação de determinados valores hegemónicos próprios do regime vigente, como os valores nacionalistas, a exaltação da pátria, a defesa de certos ideais. Nas suas palavras:

“O ideário educativo do salazarismo tem como referência a tradição e valores ditos imutáveis, que se impõem como dimensão totalizante das representações sociais e como discurso legitimador das decisões políticas e programáticas. [...] A partir do apelo aos hábitos das famílias portuguesas, às práticas cristãs e às crenças e culturas populares, o Estado Novo reinventa uma ideologia fortemente integradora ou, dito doutro modo, apropria-se de uma determinada realidade e transforma-a em ideologia”²⁴.

A concretização desta política educativa ideológica no âmbito da CNEA, estaria a cargo de pessoal docente que exercia o cargo em regime de voluntariado e deveria dar “garantias de competência pedagógica e de idoneidade moral e cívica”²⁵. O perfil do pessoal docente revestia a forma de “representante da sociedade”.

Podemos afirmar que o regime aperfeiçoou a sua tradição centralizadora e burocrática, através de um sistema de controlo administrativo na CNEA. Este controlo e vigilância foi auxiliado por

²⁰ *Ibidem*.

²¹ António Nóvoa, “Educação, Política de”; in António Barreto & Maria Filomena Mónica (Coord.). *Dicionário de História de Portugal*, (Porto: Livraria Figueirinhas, vol. VII, 1999) pp. 591.

²² Artº 58.º do Decreto-Lei n.º 38.968/1952, de 27 de Outubro. Diário de Governo. I Série – n.º 241.

²³ *Ibidem*.

²⁴ *Ibidem*.

²⁵ Artº 61.º do Decreto-Lei n.º 38.968/1952, de 27 de Outubro. Diário de Governo. I Série – n.º 241..

outros Ministérios que se articulavam e atuavam conjuntamente com o Ministérios da Educação Nacional, nomeadamente o Ministério das Corporações e Previdência Social.

A. Adão²⁶ distingue o processo de implementação da CNEA em duas fases. Na 1.^a fase, a Campanha ter-se-à limitado à divulgação dos conhecimentos das primeiras letras, embora a legislação tivesse previsto como tarefa essencial ensinar o analfabeto, “a pensar e a falar com clareza e precisão, a compreender e empregar os sinais gráficos, desenvolver-lhe o gosto pela leitura e demonstrar-lhe a necessidade da instrução”²⁷. As organizações que eram recomendadas pelo governo a aderir a este “voluntariado”, apelando ao que consideramos adequado designar de um certo *filantropismo organizacional*, foram essencialmente as “autoridades e corpos administrativos, a organização corporativa e de previdência, os párocos, as associações culturais e desportivas, as escolas públicas e particulares” bem como “as entidades patronais com mais de 20 assalariados nos quadros permanentes, sem a habilitação da 3.^a classe e de idade inferior a 35 anos, poderiam ser obrigados a fornecer instalações para o funcionamento de cursos para essas pessoas”²⁸.

A segunda fase, com início em Outubro de 1953, terá tido um cunho ideológico na sua “feição educativa, com a divulgação de noções de educação moral, cívica, familiar e sanitária, de organização corporativa e de previdência, de agricultura e pecuária, de história pátria”²⁹. Esta diversidade foi também plasmada no número de organizações que implementaram a CNEA, nomeadamente “missões culturais, acompanhadas por brigadas de cinema e teatro, exposições itinerantes e bibliotecas populares”³⁰.

3. Breves apontamentos metodológicos da investigação

Decorrente da Constituição de 1933 e encadeado na política propagandística do regime, o Estado organiza-se em duas Câmaras Parlamentares: a Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa. A Assembleia Nacional iniciou funções em 12 Janeiro de 1935, após as eleições de 16 Dezembro de 1934. É precisamente sobre as atas destas duas Câmaras que a nossa investigação incide.

O método adotado nesta investigação foi a *análise documental* e a técnica de tratamento dos dados foi a *análise de conteúdo* das atas dos debates parlamentares. Esta análise começou nas atas da década de 50 e abarcou também as atas da década de 60 e início de 70. Este intervalo de tempo permitiu-nos obter dados que nos possibilitaram analisar não só os discursos dos deputados no período em que a CNEA ocorreu mas também os seus impactos. O objeto de pesquisa incidiu sobre o termo “educação de adultos” e o significado que este assumiu nos discursos dos deputados das duas Câmaras Parlamentares (Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa). A análise de conteúdo foi realizada a 71 Diários das Sessões da Assembleia Nacional e a 12 Diários das Sessões da Câmara Corporativa.

No exercício de procurarmos desvendar as componentes ideológicas do regime, optamos por conhecer e analisar os diários das sessões dos debates parlamentares no período em causa. Num primeiro plano, procuramos quantificar a frequência do termo “educação de adultos” e, posteriormente, procedemos a uma análise de conteúdo dos debates parlamentares.

²⁶ Áurea Adão, “Educação de Adultos” in A. Barreto & M. Mónica, (coord.). *Dicionário de História de Portugal* (Porto: Livraria Figueirinhas, 1999), vol. VII, pp. 599-601.

²⁷ *Ibidem*

²⁸ *Ibidem*

²⁹ *Ibidem*

³⁰ *Ibidem*

4. Contributos para uma hermenêutica da educação de adultos no Estado Novo: os debates parlamentares

4.1. Análise quantitativa da expressão “Educação de Adultos” nos debates parlamentares do Estado Novo

A expressão “Educação de Adultos” começa a aparecer nos debates Parlamentares do Estado Novo a partir da V.^a Legislatura (1952) na Assembleia Nacional e da VI.^a Legislatura (1953) na Câmara Corporativa. Verificamos que a maior ocorrência da expressão situa-se na Assembleia Nacional, presente em 71 Diários de Sessões, num total de 112 páginas. Na Câmara Corporativa a expressão ocorre em 12 Diários de Sessões, num total de 33 páginas. Em cada uma destas páginas a expressão pode aparecer diversas vezes. Muitas das sessões da Câmara Corporativa reproduzem a documentação apresentada nas sessões da Assembleia Nacional, o que resulta da sua função “orgânica de regime”, conjugando o ato formal de uma reunião de Estado, com a função propagandística e panegírica do regime. Os gráficos n.ºs 1 e 2 quantificam as ocorrências da expressão “Educação de Adultos” nas duas Câmaras Parlamentares.

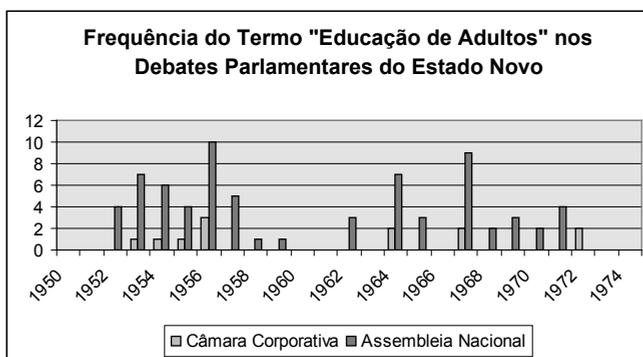


Gráfico n.º 1 – Frequência do termo “Educação de Adultos” nos debates Parlamentares do Estado

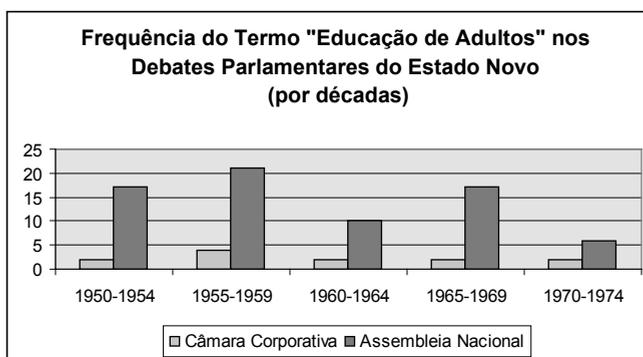


Gráfico n.º 2 – Frequência do termo “Educação de Adultos” nos debates Parlamentares do Estado por década

De acordo com os dados obtidos, registamos que, nos dois gráficos, a expressão “educação de adultos” começou a fazer parte dos debates parlamentares na década de 50, caracterizada no contexto internacional pelo período do pós-guerra e pela reconstrução mundial das estruturas económicas e sociais. Este contexto terá propiciado um investimento político na tentativa da diminuição das elevadíssimas taxas

de analfabetismo registadas em Portugal, o que colocava o país numa situação desonrosa em relação aos outros países europeus, como demonstravam os Relatórios da OCDE e da UNESCO da época³¹.

4.2 – Leitura(s) dos debates Parlamentares

Decorrente da análise de conteúdo, dividimos os *debates parlamentares*, no período em causa, em seis dimensões: a) o elogio da universalidade da CNEA, b) a importância da educação na construção do *Homem Novo*, c) a defesa de uma educação ideológica do regime, d) a relação estreita com a religião, e) a dimensão escolarizante da CNEA e f) a dimensão simbólica da CNEA face aos países estrangeiros e organizações internacionais como a UNESCO.

4.2.1 – O elogio da universalidade da CNEA

Ao longo dos vários diários das sessões são frequentes os discursos que enaltecem a iniciativa do regime. Este elogio assentava nas virtudes de alfabetizar (e também doutrinar) o maior número de portugueses, pressupondo-se que a CNEA viria a assumir um carácter universal. A este propósito, o deputado Melo e Castro³² refere:

“o Governo convida a Nação inteira, alicia-a, convence-a, coage-a até porque tanto a lição de passadas tentativas mostra ser preciso e tanto, em matéria assim ingente, cabia ao Governo, a empenhar-se, enfim, em combate frontal ao analfabetismo [...] têm de vê-lo os cegos, têm de percebê-lo os surdos e de o reconhecer os cépticos mais contumazes que neste país se têm dado passadas largas e decisivas a caminho dum nível de progresso que dê lugar, não a minorias privilegiadas, mas à generalidade da gente portuguesa, no banquete da vida civilizada do nosso tempo. Simplesmente, a educação é o *alfa* e o ómega de todo o progresso”.

Este *convite* dirigido pretensamente ao universo dos portugueses analfabetos era, contudo, mais ilusório do que real. Esta ilusão assentava num conjunto de fatores de ordem financeira e de ordem social. Analisando os encargos financeiros relativos à CNEA, podemos registar um certo paradoxo entre as ambições iniciais da CNEA e a falta de garantia dos meios para a sua concretização. Assim, no diário da sessão de 10 de Dezembro de 1953 são focalizados alguns obstáculos:

“Nem a capacidade actual das escolas, os professores existentes e a restante organização do ensino primário lograriam absorver em tão curto período um número ainda tão avultado de crianças sem ensino. [...] E, menos ainda [...] os adolescentes e adultos dirigidos à frequência escolar se aproximariam do milhão de analfabetos existentes nas idades referidas. Seria preciso de certo ainda uma boa meia

³¹ A este respeito, R. Ramos explica-nos de forma bastante clara as influências internacionais na política educativa portuguesa. Assim, nas suas palavras “o pós-guerra criara uma atmosfera completamente diferente da década de 1930. A perspectiva de um país católico, rural, e fortemente hierarquizado, que ainda parecera plausível a muitos em 1935, começava a desfazer-se. Fala-se agora na «crise» das instituições tradicionais, da família, e da igreja. A oposição, acuada na década de 1930, manifestara-se virulentamente em 1945-1947. Portugal participava já em vários organismos internacionais e procurava aderir às Nações Unidas (vetado em 1946, só seria admitido em 1954). Ora, em 1955, a *World Survey of Education* da UNESCO situava o país no último lugar da Europa em termos de alfabetização - um embaraço internacional e um ótimo tema para a propaganda sobre o «obscurantismo» do governo”. Também nos países estrangeiros estes números eram conhecidos, como exemplifica R. Ramos “o analfabetismo da população já tinha sido um dos principais temas da famosa reportagem da revista norte-americana *Time* sobre Portugal, que tanta ofensa causou ao regime (22-7-1946). O analfabetismo tornara-se para o governo, como então se disse, um caso de «dignidade nacional». Todas estas razões justificaram o Plano de Educação Popular, apresentado em 1952 por Henrique Veiga de Macedo, Sub-secretário de Estado da Educação Nacional” In: Rui Ramos, “Analfabetismo”; in António Barreto & Maria Filomena Mónica, (coord.). *Dicionário de História de Portugal*. (Porto: Edições Figueirinhas, 1999) pp. 96, sublinhado nosso.

³² Assembleia Nacional, Diário das Sessões n.º 159 de 4-11-1952: p. 887.

dúzia de anos para se registarem progressos mais substanciais. [...] Se ao futuro imediato apenas nos reportarmos – o Estado não corre, infelizmente, o risco de um encargo financeiro de tão grande vulto”³³.

No entanto, esta universalidade pressupunha algumas sanções para a falta de cumprimento da escolaridade obrigatória, conforme esclarece o deputado Melo e Castro³⁴:

“Desejaria assinalar a originalidade, a firmeza e a prudência a um tempo de certas das soluções encontradas para tornar eficaz o princípio já antigo da obrigatoriedade do ensino: [...] com que se aperfeiçoou a cominação das transgressões por parte dos encarregados da educação, a bem justificada nova sanção de retirar aos pais omissos o abono de família; a proibição de os analfabetos menores de 18 anos serem admitidos ao serviço de empresas comerciais e industriais, a faculdade de o Ministério das Corporações estender esta inibição a indivíduos de qualquer idade; a renovação da proibição de emigrarem os analfabetos; a procura de garantia de resultados nas escolas regimentais; a reorganização e simplificação dos serviços de recenseamento escolar e matrículas”.

A falta de professores e de capacidade das escolas³⁵ colocavam em causa a “almejada” universalidade. A idade dos adultos, a dicotomia rural/urbano representaram fatores limitativos no acesso à CNEA. A fixação da idade de acesso à CNEA até aos 35 anos de idade condicionava fortemente a universalidade, continuando o setor da população acima dos 35 anos maioritariamente analfabeta e excluída. Atendendo aos Censos de 1950 e 1960, presentes no quadro abaixo, verificamos que mais de metade da população portuguesa com mais de 35 anos era analfabeta, com 55% e 51% respetivamente.

Intervalo de Idade	Censos de 1950
7-9	21.5
10-11	18.6
12-14	28.1
15-17	31.5
18-19	31.7
20-24	32.2
25-34	36.7
35-44	46.6
45-54	50.3
55-64	56.8
65 e mais anos	64.5

Intervalo de Idade	Censos de 1960
7-9	3
10-13	2.4
14 anos	5.1
15-19	9.4
20-24	20.5
25-29	26.9
30-34	30.4
35-39	33.8
40-44	39.3
45-49	48.8
50-54	52.3
55-59	53.7
60-64	56.3
65-69	59.1
70 e mais anos	65.2

Quadro nº 1 – Taxa de Analfabetismo segundo os Censos de 1950 e 1960³⁶

³³ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 4S, 10-12-1953: p. 33.

³⁴ Assembleia Nacional, Diário das Sessões n.º 159 de 4-11-1952:p. 889.

³⁵ Convém registar que se encontrava ainda em curso o *Plano dos Centenários*.

³⁶ Fonte: Adaptado de Assembleia Nacional, *Diário das Sessões*, n.º 157, 20-12-1968: 2872.

Regista-se, portanto, uma desigualdade etária no acesso à educação.

No entanto, de um conjunto de argumentações que poderiam ser evocadas, os deputados do regime imputam a responsabilidade do analfabetismo para as próprias vítimas, conforme se deduz do seguinte depoimento do deputado Júlio Evangelista³⁷:

“Existe uma larga mancha de indivíduos iletrados em aldeias do Minho, de Trás-os-Montes, das Beiras, do Douro e mesmo do Alentejo. Nesse número se incluem pequenos proprietários rurais, homens até de bom conselho e respeito, dispendo porventura de avultados bens de família e até donos de prósperas empresas. Ou porque na aldeia não houvesse escola ao tempo da sua juventude, ou por falta de posses, ou de mentalidade dos próprios pais, ficaram definitivamente marcados pelo analfabetismo. [...] A campanha de recuperação de adultos criou aos iletrados dificuldades no emprego e para o emprego. Mas os estímulos não atingiram os rurais em termos eficientes, pelo que permanece um resíduo incompreensível, que se alarga para além dos 40 anos”.

A conotação de “resíduo incompreensível” dos analfabetos com mais de 40 anos e que foram excluídos legalmente da CNEA desmascara a universalidade da própria CNEA.

A diferença entre regiões representa outra discrepância no acesso à CNEA, sendo que várias regiões do país exibiam taxas de analfabetismo bastante elevadas. Assim, por exemplo, enquanto que em Lisboa, nos censos de 1950, a taxa de analfabetismo era de 25,4%, noutras cidades do país, o fenómeno era muito mais significativo, nomeadamente “45,8 em Bragança, 48,3 em Évora, 48,9 no Funchal. 51,2 em Castelo Branco e Portalegre e 57,9 em Beja”³⁸. Após a implementação da CNEA, o cenário manteve-se, embora com percentagens mais reduzidas, conforme os dados dos censos de 1960, “a taxa média era de 20,6 em Lisboa, mas atingia 35,5 em Bragança, 38,1 em Évora, 34,7 no Funchal, 39,4 em Castelo Branco, 39,6 em Portalegre e 44,1 em Beja”³⁹.

Esta heterogeneidade e discrepância entre regiões poderia ser justificada pela diferença entre os níveis de pobreza de algumas regiões e pela falta de escolas em certas zonas do país⁴⁰.

Outra justificação é encontrada no mesmo discurso proferido pelo deputado Júlio Evangelista, o qual salienta os resultados “satisfatórios” da CNEA, embora reconheça que continuaram a subsistir “manchas relevantes, sobretudo entre indivíduos dos meios rurais e de mais 40 ou 50 anos”. Tal facto deveu-se, segundo este deputado, à especificidade de “Os meios rurais [que] estiveram privados de escolas durante largo período”⁴¹.

R. Ramos alertou para alguns dos enviesamentos intrínsecos ao Plano de Educação Popular que ao contemplar dois objectivos: a) a escolarização das crianças e b) recuperar analfabetos adolescentes e adultos, optou por investir na escolarização das crianças em detrimento da educação de adultos. Assim, “o Plano, porém, preferiu apostar na escolarização das crianças abrangidas pelo ensino obrigatório, ‘por se entender que a luta contra o analfabetismo terá de desenvolver-se principalmente com a difusão do ensino primário entre as crianças’”⁴².

Contudo, os números denunciam que “dos três milhões de analfabetos existentes no país, dois milhões tinham mais de 35 anos”. R. Ramos nomeia dois argumentos do regime político para este retrocesso. Em primeiro, o fundamento de que “a experiência tem mostrado como é difícil a recuperação

³⁷ Assembleia Nacional, *Diário das Sessões*, n.º 157 de 20-12-1968: p.2873.

³⁸ Assembleia Nacional, *Diário das Sessões*, n.º 157 de 20-12-1968: p.2872.

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ Note-se que o *plano dos centenários* estava a cargo das autarquias sendo que poderiam existir mais dificuldades nos municípios mais carenciados.

⁴¹ *Ibidem*.

⁴² Rui Ramos, “Analfabetismo”; in António Barreto & Maria Filomena Mónica, (coord.). *Dicionário de História de Portugal*. (Porto: Edições Figueirinhas, 1999) pp. 99.

cultural dos adolescentes e adultos analfabetos”⁴³. Em segundo, a ausência de educadores de adultos preparados e, desta forma, “teve-se de contar com os professores do ensino primário e regentes de postos de ensino, em regime de voluntariado (também se aceitavam outros voluntários idóneos). Ora, o professorado não reagiu bem, e aproveitou a ocasião sobretudo para se queixar do excesso de trabalho”⁴⁴.

Para além destes aspetos e tendo em conta os impactos da CNEA por área geográfica, R. Ramos considera que “em 1960, ainda 22% da população entre os 20 e os 39 anos não sabia ler. As áreas de maior analfabetismo eram então o interior norte (distritos de Bragança, Guarda, Castelo Branco), o Alentejo (especialmente o distrito de Beja) e o Algarve. Assim, a campanha parece ter deixado intocada uma população rural, de poucos recursos e envelhecida”⁴⁵. Uma das justificações pode ser atribuída à

“tendência para conceber a *educação* como um factor do desenvolvimento económico, concepção que então começou a predominar sobre a da educação como forma de socialização doutrinal. Ora o «progresso técnico», para o qual o analfabetismo parecia um obstáculo, era concebido em termos de industrialização. Logo, era das populações industriais que se tratava de cuidar”⁴⁶.

4.2.2 – A importância da educação na construção do *Homem Novo*

A CNEA procurou promover a construção de um *Homem Novo*, cabendo à educação a missão de o conceber. A educação assume-se claramente como um ato eminentemente político e ideológico. Este ideal de *Homem Novo*⁴⁷ seria a melhor “garantia de futuro”. Desta feita, o deputado Fernandes Prieto⁴⁸ refere

“O plano estabelecido para os cursos e para a campanha bienal visa não somente à administração de conhecimentos elementares da leitura, da escrita e do cálculo, mas ainda à preparação para as responsabilidades de cidadão e de chefe de família.[...] Não se trata, pois, de simples alfabetização, mas de uma acção educativa real que furte o homem à influência de perigos envenenadores do espírito, que lhe permita a destrição dos seus direitos e obrigações e lhe dê no conhecimento do respeito às pessoas e às coisas, bem como o valor da disciplina, do trabalho e da ordem”.

⁴³ *Ibidem*.

⁴⁴ *Ibidem*, 100.

⁴⁵ *Idem*.

⁴⁶ R. Ramos (*Idem*) procurou explicar os fundamentos de tais argumentos: “Em 1953, como explicou Veiga de Macedo, a campanha de educação de adultos pretendia sobretudo «elevar o nível cultural dos operários, e com ele o nível económico e social do país». O ministro Pires de Lima já revelara a mesma intenção, quando observou que a campanha iria privilegiar os adultos até aos 35 anos, e dentro destes «aqueles que ainda pudessem ser recuperados para actividades que exigem um mínimo de instrução» (discurso de 7-2-1953). Nos primeiros seis meses, uma grande parte dos cursos de alfabetização em regime de campanha (cerca de 2000) foram criados em empresas industriais. As inibições ao emprego de analfabetos então legisladas diziam respeito apenas ao comércio e indústria. Quando ao resto, «reconheceu-se que seria prematuro tornar desde já extensiva a medida às actividades agrícolas ou equiparadas». Possivelmente, supôs-se que a população idosa ou de meia idade, ocupada numa agricultura de subsistência nos meios rurais do interior, não estava em condições de contribuir para o desenvolvimento, e por isso podia ser negligenciada sem consequências”.

⁴⁷ O ideal de um “Homem Novo” de modo a “reeducar” o povo português assentou num conjunto de sete mitos que F. Rosas (2001) identifica de forma bastante crítica: a) “*mito palingenético*, ou seja, o mito do recomeço, da «Renascença portuguesa», da «regeneração» operada pelo Estado Novo”; b) o “*mito central da essência ontológica do regime*, ou, se quisermos, o *mito do novo nacionalismo* c) o *mito imperial* d) o *mito da ruralidade*; e) o *mito da pobreza honrada*; f) o *mito da ordem corporativa* e g) o *mito da essência católica da identidade nacional*. Fonte: Fernando Rosas, (2001). “O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo”; in *Análise Social*, (vol. XXXV [157], 2001) pp. 1031-1054.

⁴⁸ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 182 de 15-12-1952: p. 361.

A preocupação com a construção de um *Homem Novo*, do *homem do amanhã* constituía um pilar central da CNEA. Esta “obra” era realizada sobretudo pela escola enquanto “lugar de excelência para a formação do homem de amanhã”⁴⁹. Todavia, este ideal de Homem não era igual para todos e diferia, por exemplo, quanto ao meio onde os indivíduos se inseriam. Neste sentido, o homem do campo encontrava-se, como refere o deputado Paiva Brandão⁵⁰,

“mais talhado para as especialidades propriamente militares. A actual campanha de educação de adultos e o combate ao analfabetismo hão-de certamente aumentar os seus já magníficos resultados, facilitando ao camponês o desempenho de especialidades caracterizadamente militares que requerem maior nível de habilitações. Continuando o homem do campo a receber, por via de regra, o ensino daquelas especialidades é natural que, uma vez na disponibilidade, se mantenha ligado à terra que se habituara a laborar”.

Por sua vez, o meio urbano tinha especificidades completamente diferentes. Assim,

“Os meios urbanos fornecem pessoal com características diferentes. Ali, em virtude de as zonas industriais se situarem nos grandes centros ou na sua periferia, aparece o técnico ou o operário especializado, como regia já apto profissionalmente ao atingir a maioridade, e que facilmente encontra na organização militar actividade afim da que desempenhava na vida civil”⁵¹.

A construção do *Homem Novo* era marcada por uma forte influência ideológica do regime, a qual acompanhou de forma decisiva toda a atividade educativa da CNEA.

4.2.3 – A defesa de uma educação ideológica do regime

A inculcação dos valores do regime encontra-se fortemente marcada nas atividades desenvolvidas pela CNEA. Uma *socialização para a conformidade*⁵² e para um determinado *saber estar social* desempenhavam as preocupações centrais. Neste sentido, a CNEA não representou apenas a alfabetização de uma percentagem da população portuguesa mas antes visava fornecer “aos iletrados em recuperação noções de educação moral, cívica, familiar, sanitária e outras que contribuem para os tornar valores activos na colectividade nacional”⁵³.

Todavia, o regime apostou também noutras formas de manifestação ideológica, nomeadamente, o cinema e o teatro, conforme defende o deputado Santos Carreto:

“E entre estes têm lugar do incontestável relevo o teatro e o cinema, que importa tornar escolas verdadeiras de formação e preparação para a vida.

Decerto que, como já tive ocasião de afirmar aqui, eu não pretendo, nós não pretendemos, que os espectáculos públicos sejam rigorosamente aulas de catecismo. Não.

O que queremos, o que não podemos deixar de reclamar com toda a energia da nossa alma de portugueses, é que o cinema e o teatro jamais se tornem escolas de perversão e desorientação dos espíritos e dos corações, mas sim e sempre instrumentos prestimosos de educação, de cultura e de recreação honesta”⁵⁴.

⁴⁹ *Ibidem*.

⁵⁰ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 46 de 19-3-1954:p. 764.

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² Licínio Lima. *A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar*. (Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia).

⁵³ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 56 de 3-12-1954: p. 116.

⁵⁴ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 159 de 4-11-1952: p. 886.

O cartaz abaixo exemplifica a publicidade da CNEA pelo cinema e teatro:



Figura n.º 2 – Cartaz do Cinema e Teatro da CNEA⁵⁵

Integrado no movimento do Plano de Educação Popular, a sétima arte viria a ser uma das formas propagandísticas do regime. C. Barcoso⁵⁶ explora, de um ponto de vista sociológico, o cinema como uma forma de propaganda ideológica e como instrumento “educativo” ao serviço da educação popular e da eliminação do analfabetismo. Apesar dos esforços da CNEA em promover, pelo menos no campo da retórica, uma educação popular, a autora ilustra-nos duas dimensões *simbólicas* importantes desta medida: em primeiro, a “CNEA nasce para combater o desprestígio português nos fóruns internacionais, por necessidade de se empreender um desenvolvimento económico no país”⁵⁷ e, em segundo, “para assegurar a sobrevivência do regime, manipulando-se melhor as massas”⁵⁸.

Esta manipulação deveria servir para a criação de uma inculcação cultural dos adultos, ao serviço da ideologia do regime. O objetivo era, então, de acordo com a autora “criar uma rede de consensos sociais em redor de temas considerados indiscutíveis e intemporais assentes na trilogia de Deus/Pátria/Família. Como Veiga de Macedo afirmava, só pela alfabetização se pode combater, de facto, doutrinas espúricas que possam ameaçar a ordem e a moral públicas. A CNEA concorre deste modo para a formação/educação popular baseada na ideologia do Regime”⁵⁹.

⁵⁵ Fonte: *A Campanha*, 1953, n.º 1, pág. 7.

⁵⁶ Cristina Barcoso, *O Zé Analfabeto no Cinema – O Cinema na Campanha Nacional de Educação de Adultos de 1952 a 1956*. (Lisboa: Educa, 2002).

⁵⁷ A associação da CNEA ao desenvolvimento do capital humano é, na perspetiva da autora, entendida como algo paradoxal, conforme deduzimos das suas palavras: “era ventilada a apologia do capital humano como motor de arranque para o desenvolvimento económico, aparecendo como fundamental instruir os trabalhadores de modo a torná-los mais aptos a produzir riqueza. Acreditava-se ser impossível avançar com um esforço industrializados sem ser acompanhado de um plano geral de alfabetização popular. É neste sentido que podemos considerar que a emergência do PEP (só) pode ter ocorrido na sequência da criação do Plano de Fomento. É também neste sentido que podemos compreender, por um lado, que o alvo primordial (e único com direito a gratificação) se confinasse aos indivíduos dos 14 aos 35 anos (aos mais velhos o cemitério competiria com a CNEA na descida da taxa de analfabetismo), que correspondem essencialmente à população activa portuguesa, e por outro lado, a existência da obrigatoriedade das organizações patronais, com mais de 20 assalariados de idade inferior a 35 anos sem a 3ª classe, em criarem cursos de educação de adultos. É importante registar-se que, embora se promovam estes cursos, o enfoque dos recursos da CNEA é colocado na agricultura e na pecuária em detrimento da indústria. É, quiçá, a permanência da imagem de ruralidade criada nos anos 30 que se pretende ainda manter, ‘marginalizando-se’ os operários” (Ibidem: 126). Assim, nesta hipótese, ao mesmo tempo que se “tentava investir” no capital humano, a ideologia propagandística do regime centrava-se na conservação de uma sociedade eminentemente rural.

⁵⁸ *Ibidem*: 125.

⁵⁹ *Idem*

As propostas de alfabetização continham assim um duplo sentido: “a descida da taxa de analfabetismo e a construção/inculcação de um quadro de valores consentâneo com a estrutura política, económica, social e ideológica do Estado Novo”⁶⁰. O próprio significado do conceito de analfabeto veiculava uma conotação pejorativa.

4.2.4 – A relação estreita com a religião

A educação do *Homem Novo* estava também marcada pela relação estreita com a religião, nomeadamente com a igreja católica, conforme expressa o discurso do deputado António Rodrigues:

“O plano foi recebido com geral simpatia, como poucos, tão necessário, perfeito e urgente se apresentava aos olhos de todos. Não lhes faltou o valiosíssimo apoio público do nosso venerando episcopado, que, após a sua primeira reunião colectiva, assim se lhe refere em nota publicada nos jornais de 24 de Dezembro de 1952: ‘Para a Campanha, que é do mais alto e amplo interesse nacional, desejam e instantaneamente recomendam a colaboração generosa do clero, da Acção Católica e mais associações religiosas e de todos os fiéis. Assim, mais uma vez a Igreja, que nunca viu na instrução obstáculo, mas, quando esclarecidamente orientada, precioso auxílio da Fé, continua a abençoar pelos seus meios tudo o que é a bem da Pátria’”⁶¹.

Na mesma linha, o discurso do Subsecretário de Estado, Baltazar Rebelo de Sousa, alerta para a necessidade da formação espiritual do povo português. Do mesmo modo, pode ler-se:

“A educação popular não pode propor-se apenas divulgar o conhecimento das primeiras letras, mas ainda valorizar e completar a formação moral e espiritual do nosso povo. Efectivamente, a aprendizagem da leitura e da escrita na idade adulta representa uma conquista de extraordinário valor, mas só atingirá a plenitude dos seus efeitos úteis se houver o cuidado de a consolidar e ampliar”⁶².

Tendo em conta o papel da igreja em Portugal e no contexto internacional, o regime viria a utilizar como exemplos as experiências estrangeiras para legitimar a influência da religião na educação, como refere o deputado Melo e Castro:

“O que importa, porém, é destacar a grave confusão que há nisto tudo: o combate ao analfabetismo nos países que, pelo século XIX fora, o levaram a mais completo êxito jamais foi conduzido contra o sentimento religioso ou contra as Igrejas, quer católica, quer protestante. Na Prússia, o país que mais cedo colheu frutos da instrução primária [...] o programa incluía, a par da leitura, da escrita e dos rudimentos do cálculo, o ensino religioso e moral. Outro tanto na Suíça, na Áustria - católica, na Dinamarca”⁶³.

A religião constituiu um elemento determinante na educação do Estado Novo e, em particular, na CNEA.

4.2.5 – A dimensão escolarizante da CNEA

A CNEA, dada toda a propaganda ideológica do regime, assentou, sobretudo, no paradigma escolar. A valorização do espaço escolar enquanto palco dominante da CNEA encontra-se patente em múltiplos discursos, tal como alude o seguinte excerto do deputado Fernandes Prieto:

“falar de educação popular, falar de ensino, falar de campanhas de educação, é falar da escola. E esta, na verdade, o meio clássico de luta contra o analfabetismo. Mas falar da escola implica lembrar o professor, porque é a ele que cabe a responsabilidade da formação dos seus alunos. Já por mais de uma vez têm sido feitas nesta sala referências cheias de justo apreço à prestimosa corporação do

⁶⁰ *Idem*, 126

⁶¹ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 140 de 12-4-1956: p. 789-790.

⁶² Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 104 de 6-12-1955: p. 92.

⁶³ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 159 de 4-11-1952: p. 888.

professorado primário, a esses «obreiros da nobre arte das primeiras letras», que, sem favor, devem alinhar na primeira fila dos que verdadeiramente trabalham a bem da Nação⁶⁴.

A função de controlo social atribuída à educação era assumida, de forma explícita, dissimulando a universalidade da CNEA, conforme salienta o deputado Galiano Tavares a propósito da CNEA:

“A vida social perpetua-se pela educação. O que a nutrição e a reprodução são para a vida fisiológica a educação é para a vida social. Sem esta permanente transmissão de valores os grupos sociais regressariam sempre. A vida social exige, para se perpetuar, o ensinar e o aprender. Educação é, assim, o processo pelo qual a criança cresce dentro de certas condições: o hábito de aprender da própria vida. Mas só se aprende verdadeiramente aquilo que se pratica: o ser bom, justo, honrado, tolerante e leal”⁶⁵.

A função de *reprodução social* da escola⁶⁶ encontra-se patente na CNEA. Esta forma de controlo social era evidente na tentativa da infantilização do adulto, sendo esta protagonizada de diferentes formas. Percorrendo os diferentes volumes do Jornal *A Campanha* são visíveis sinais, figuras e desenhos típicos do universo das crianças aplicados aos adultos. Um exemplo desta infantilização pode ser visualizado na seguinte figura:



Figura n.º 3 – Ilustração da CNEA⁶⁷

A CNEA tinha, assim, uma visão bastante redutora do adulto, indistinta da das crianças, como retrata a figura em apreço.

4.2.6 - A dimensão simbólica da CNEA face aos países estrangeiros e organizações internacionais

Por fim, é importante destacar a dimensão simbólica que a CNEA assumiu relativamente aos países estrangeiros e às organizações internacionais. Parece consensual, nos debates parlamentares, que a frágil posição de Portugal em matéria de educação junto de instâncias estrangeiras terá sido um dos motores impulsionadores da CNEA. É, assim, reconhecida pela deputada Maria Guardiola a “posição desprestigiante para a qual a incultura do nosso povo, durante cerca de cem anos, lançara a

⁶⁴ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 182 de 15-12-1952: p. 361.

⁶⁵ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 7 de 12-12-1953: p. 88-89

⁶⁶ Na década de 60, esta função de reprodução social da escola veio a ser denunciada pelos trabalhos críticos de P. Bourdieu e J.-C. Passeron (s/d) tendo em conta contexto francês.

⁶⁷ Fonte: *A Campanha*, 1954, n.º 7, pág. 6

Nação”⁶⁸ e pelo deputado Melo e Castro a “gravidade, a vergonha da nossa posição”⁶⁹. A comparação com as experiências providas do estrangeiro é bastante frequente⁷⁰ nos debates parlamentares. Neste contexto, a CNEA terá também tido um papel importante na legitimação das relações de Portugal não só com os países estrangeiros, mas sobretudo, com algumas agências internacionais, como a UNESCO. Desta feita, a CNEA e a sua diversidade de metodologias terá servido de exemplo para que a “imagem” de Portugal pudesse ser diferente. A heterogeneidade das atividades da CNAE era usada nos relatórios produzidos para a UNESCO, conforme o seguinte excerto:

“em relatório apresentado à UNESCO, enumerava a Campanha os vários meios de que se havia servido: a rádio, as discotecas circulantes, o cinema, o teatro móvel percorrendo todo o País, bibliotecas das escolas primárias, itinerantes e central da Campanha, o jornal A Campanha, com uma tiragem de 80 000 exemplares, publicações de cultura e de educação gratuitamente distribuídos às dezenas de milhares, missões culturais, exposições itinerantes, visitas a museus e monumentos”⁷¹.

O cinema, enquanto instrumento de educação ideológica, terá sido uma das novidades de mérito, quer no contexto nacional quer no contexto internacional, sendo um elemento propagandístico do regime, como retrata Veiga de Macedo:

“A partir da execução do Plano de Educação Popular, e que integrou a Campanha Nacional de Educação de Adultos, o Ministério da Educação começou a utilizar, em escala crescente, o cinema, quer como instrumento didáctico, quer como elemento de acção formativa e divulgadora. A experiência então ensaiada, tem sido apontada entre nós e até em organismos internacionais - a UNESCO, por exemplo - como primeiro e forte impulso à utilização dos meios audiovisuais na acção educativa”⁷².

Desta forma, o reconhecimento internacional da aplicação do cinema e da rádio no âmbito da CNEA é retratado como sendo um dos elementos fortes do regime, como exemplifica Veiga de Macedo:

“Mais de cento e cinquenta mil pessoas puderam, desta forma, recrear-se, educar-se ou compenetrar-se do alto significado da Campanha [...]. Como na produção ou aquisição (de filmes) houve o maior cuidado, pode dizer-se que os programas de cinema já realizados se adoptam bem ao padrão cultural das pessoas a que se destinam e que a sua qualidade técnica, não só não nos envergonha, como deve ter excedido, em regra, o nível do que até ao presente se tem feito no mundo da cinematografia nacional. E com satisfação que se revela terem sido algumas fitas da Campanha, juntamente com uma italiana,

⁶⁸ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 159 de 4-11-1952: p. 887.

⁶⁹ *Ibidem*: 890.

⁷⁰ Conforme esclarece o deputado Galiano Tavares “A educação dos adultos com a finalidade de melhorar e aperfeiçoar certas classes trabalhadoras já escolarizadas iniciou-se em Inglaterra há muitos anos, embora o Estado só tenha intervindo em 1893. As Universidades elaboraram programas de extensão universitária, quer em Cambridge, quer em Oxford. Só em 1903 Mr. Mansbridge fundou a Associação Educativa dos Trabalhadores. Será ousadia afirmar que tal iniciativa contribuiu para a criação de um verdadeiro escol entre os frequentadores dos W. E. A. (Workers Educational Association), apesar do número restrito de frequentadores das mais variadas proveniências? «O trabalho, as próprias distrações - escreve Mr. Cyril O. Howle, da Universidade de Chicago»-, o intercâmbio permanente do relações sociais e até os próprios momentos de meditação, que desempenham um papel tão decisivo na nossa existência, impeliram algumas Universidades a ocupar-se da educação dos adultos, perante a injustiça que representava o privilégio de certas classes no acesso à cultura». Em Portugal teríamos por manifestamente útil a criação, quando possível, sem diminuir evidentemente o interesse demonstrado na actual campanha contra o analfabetismo, de cursos de informação e vulgarização científica para os adultos e levada a efeito nas escolas de tipo secundário, em cursos nocturnos, inteiramente livres, sem propinas, sem exames, sem diplomas” (Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 7 de 12-12-1953: p. 88).

⁷¹ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 56 de 3-12-1954: p. 116.

⁷² Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 61 de 7-1-1971:p. 1263.

as únicas escolhidas para a cinemateca da UNESCO, no decurso do Congresso Internacional, realizado em Novembro de 1953, em Hamburgo, sobre o cinema, a rádio e a televisão na educação popular⁷³.

A CNEA teve um papel preponderante na legitimação das políticas educativas portuguesas face aos outros países, sendo que muitas das razões da sua existência reside, sobretudo, no contacto e no *contágio* de muitas experiências estrangeiras que proliferavam na Europa e nos EUA no campo da educação de adultos, a qual se tinha transformado num elemento chave do desenvolvimento social, económico e cultural no período do pós-II grande guerra mundial. Recorde-se que a UNESCO tinha já realizado a sua primeira Conferência Internacional de Educação de Adultos (Elseneur, 1949)⁷⁴. Todavia, a relação do Estado Novo com a UNESCO não foi pacífica. A. Teodoro⁷⁵ chega mesmo a considerar que “as relações de Portugal com a UNESCO foram, durante o Estado Novo, muito ténues primeiro, e conflituosas, depois”.

Em suma, podemos referir que a CNEA foi importante não tanto pelos resultados obtidos mas antes pela inculcação ideológica do Estado Novo e pelo reconhecimento internacional.

Conclusão

A CNEA simbolizou a atenção do Estado Novo no setor da educação de adultos, embora no final deste período histórico também tivessem existido outras medidas legais destinadas aos adultos mas sem o mesmo impacto. A análise de conteúdo dos debates parlamentares demonstrou que, justificada à luz das elevadas taxas de analfabetismo, a CNEA acabaria por figurar um importante veículo de propaganda ideológica do Estado Novo. Culpabilizando as próprias vítimas analfabetas pelo estado da educação e cultura do povo português, avessa à educação, na ótica do regime, a CNEA foi marcada pelas desigualdades de acesso, embora proclamasse a igualdade, pela contribuição para a construção de um *Homem Novo*, pela variedade de formas de inculcação ideológica, incluindo o cinema, a rádio e o teatro e pela projecção de Portugal no cenário internacional e em organizações internacionais como a UNESCO. A educação dos adultos, através do CNEA, revelou ser um importante meio de difusão dos ideais do regime, tendo sido uma experiência administrativa com um forte pendor centralizador.

A leitura e análise dos debates parlamentares no período em causa possibilitou-nos viajar no tempo e conhecer os meandros e a natureza das argumentações em torno da educação de adultos e da sociedade da época, caracterizada pela sua ampla estratificação num regime ditatorial. No presente artigo, selecionamos apenas seis dimensões. Todavia, a riqueza e diversidade de depoimentos dos deputados nos debates parlamentares presentes nas atas suscitam-nos outras interrogações, olhares e pistas de investigação futuras sobre o estado da educação na ditadura em Portugal, nomeadamente a articulação entre a educação e o (não) exercício dos direitos políticos, sociais e cívicos por parte da população, a estratificação social, as desigualdades de acesso e sucesso à educação, entre outras.

⁷³ Assembleia Nacional, Diário das Sessões, n.º 65 de 14-1-1971: p. 1331.

⁷⁴ Esta legitimação destinava-se também a outros organismos internacionais, como referem António Ferreira e Luís Mota: “Integrar a OECE, mais tarde OCDE, se traduziu numa abertura ao exterior que implicou uma crescente exposição, do ponto de vista económico e educativo, e o risco, tanto mais embaraçoso face à natureza do regime, de ver expostas as assimetrias entre Portugal e o resto dos países europeus, mesmo em relação aos denominados países do Sul da Europa, como se verá na década de sessenta. Recorde-se que à época, Portugal e a Turquia, eram os países com maior taxa de analfabetismo e com menor duração da escolaridade obrigatória”. Fonte: António Ferreira & Luís Mota “Representações do Plano de Educação Popular e da Campanha Nacional de Educação de Adultos no Ensino Normal Primário de Coimbra” in L. Alcoforado et al. *Educação e Formação de Adultos. Políticas, Práticas e Investigação*. (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011) p. 179.

⁷⁵ António Teodoro, (2003). *Globalização e Educação. Políticas Educacionais e Novos Modos de Governação*. (Porto: Edições Afrontamento, 2003) p. 43.

